



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 77/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:
PORTARIA Nº 327/PROGRAD/UFFS/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado - Campus Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2021:-~~

Nome	Siape
Daniella Reeche	1692667
Renata Franceschet Goettens	3057476
Luis Eduardo Azevedo Modler	3057476
Melissa Laus Mattos	1926433
Murad Jorge Mussi Vaz	3488213
Denise Knorst	1555361
Cristiane Funghetto Fuzinatto	2270177

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, Campus Erechim, gestão 2019/2022:~~

Nome	Siape
Ana Luiza Valadão Freitas Geremias	2493924
Daniella Reeche	1692667
Guilherme Rodrigues Bruno	1575606
Mareela Alvares Maciel	2022789
Melissa Laus Mattos	1926433
Natália Biscaglia Pereira	2054969
Denise Knorst da Silva	1675389
Cristiane Funghetto Fuzinatto	2270177

~~NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 191/PROGRAD/UFFS/2021.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 01 de julho de 2019.~~

~~ANDRESSA SEBEN
Pró-Reitora de Graduação em exercício~~